



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 608

Teresina (PI), 05 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
ILSON RODRIGUES MATEUS

A/C do Deputado HENRIQUE PIRES

Senhor Ilson Rodrigues Mateus,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **HENRIQUE PIRES**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 554, de 02 de outubro de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Recebido
02/11/2019
[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 612

Teresina (PI), 05 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
CELSO CARVALHO LIMA

A/C do Deputado HENRIQUE PIRES

Senhor Celso Carvalho Lima,

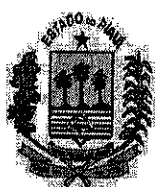
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **HENRIQUE PIRES**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 556, de 02 de outubro de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

*Recebido
07/11/2019
[Assinatura]*



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Ilson Rodrigues Mateus.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Ilson Rodrigues Mateus.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

